



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 08

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de material de consumo (gancho e corrente). Relação dos itens em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390– Material de Consumo

SUB-CONTA: 2462 – Outros Materiais de Consumo

VALOR: R\$ 460,00

RECURSO: 01 Livre

MODALIDADE: 07- Dispensa por pequeno valor

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de material de consumo (gancho e corrente) para o transporte de tubos de concretos para serem utilizados na construção de cabeceiras dos bueiros nas estradas vicinais.

EMPRESA: Sarzi e Cia Ltda.

ENDEREÇO: Av: General Osorio, 340 Centro.

TELEFONE: (55) 8444-7253

CEP: 98160-000

CIDADE: Ivora - RS

CNPJ: 01.738.447/0001 – 25

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 11 de Fevereiro de 2019.


Ademar Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12 FEV 2019
PROTOCOLO